



PORTARIA Nº 016 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009 a servidora que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe atribuído pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município e art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a servidora **STHEFANIE JULIA CARVALHO E SILVA**, Matrícula Funcional nº 3212, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo I, no Departamento Financeiro, a gratificação de 1/3 de seu salário base conforme previsão no art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Ao 1º de Abril de 2024.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal